



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE LEI Nº _____ /2016

Nomeia e constitui a rua conhecida popularmente como Rua Esperança como logradouro público, no bairro do Passarinho e dá outras providências.

Art. 1º Nomeia e constitui a rua conhecida popularmente como Rua Esperança, localizada no bairro do Passarinho, como logradouro público da cidade do Recife.

Parágrafo único. A rua referida no *caput* deste artigo não possui nomenclatura no cadastro da Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º As oito travessas localizadas na rua mencionada no art. 1º deverão ser nomeadas e constituídas como:

- I - 1ª Travessa da Rua da Esperança;**
- II - 2ª Travessa da Rua da Esperança;**
- III - 3ª Travessa da Rua da Esperança;**
- IV - 4ª Travessa da Rua da Esperança;**
- V - 5ª Travessa da Rua da Esperança;**
- VI - 6ª Travessa da Rua da Esperança;**
- VII - 7ª Travessa da Rua da Esperança;**
- VIII - 8ª Travessa da Rua da Esperança.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município do Recife o presente Projeto de Lei com o fim específico de dar nome a logradouro público.

Os moradores residentes na Comunidade do Passarinho sofrem com a ausência do nome da rua e das travessas no cadastro da prefeitura, em razão da falta de atribuição do Código de Endereçamento Postal (CEP) e de emplacements, o que ocasiona a dificuldade no recebimento de correspondências e objetos enviados pelos Correios.

A comunidade do Passarinho vem aguardando, há muito tempo, a regularização do referido logradouro e das referida travessas para cadastramento no código de endereçamento postal e para colocação de placas de indicação de ruas.

Logo, o cadastro do logradouro e das travessas na prefeitura trará tranquilidade aos moradores que ali residem, uma vez que passarão a receber adequadamente suas correspondências, sem prejuízos.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2016.

Aline Mariano
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano